



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Memo nº 206/2022-SEMAS

Goianésia do Pará, 24 de fevereiro de 2022.

PARA GABINETE DO PREFEITO

Exmo Senhor,

Francisco David Leite Rocha

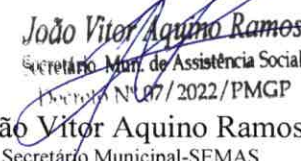
Excelentíssimo,

Assunto: Realização Processo de Dispensa de Locação de Imóvel.

Com os cordiais cumprimentos, mui respeitosamente, sirvo-me deste para informar que tendo em vista a necessidade de instalação e atuação da Casa de Passagem em Goianésia do Pará-PA, e observando que o mesmo não possui prédio próprio, faz-se necessário, então, a locação de imóvel para instalação deste setor.

Desse modo, o imóvel discriminado, é o que esta secretaria julgou melhor atender as necessidades da referida unidade pública, pois a mesma possui todas as características necessárias para que haja um bom funcionamento da Casa de Passagem, com acomodações suficiente, sendo de suma importância a locação do imóvel, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, para o funcionamento da Casa de Passagem, no período de 01/03/2022 a 30/12/2022.

Atenciosamente,


João Vitor Aquino Ramos
Secretário Mun. de Assistência Social
Processo Nº 07/2022/PMGP
João Vitor Aquino Ramos
Secretário Municipal-SEMAS



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MEMO Nº 205/2022-SEMAS

Goianésia do Pará, 24 de fevereiro de 2022.

PARA SETOR DE LICITAÇÃO
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Márcio Anderson Costa e Souza

Com os cumprimentos, mui respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar em anexo a documentação do Laudo Técnico de Vistoria, referente ao Contrato de Imóvel Urbano onde funcionará a Casa de Passagem deste Município.

Atenciosamente,

João Vitor Aquino Ramos
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto Nº 07/2022/PMGP

João Vitor Aquino Ramos

Recabi
24/02/2022
[Signature]
Ab 09:47 h



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS**

MEMORANDO Nº 017/2022

Goianésia do Pará, 17 de fevereiro de 2022.

Da: Coordenação de Convênios
À SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Sr. João Vitor Aquino Ramos

Assunto: Laudo Técnico de Vistoria.

Prezada Senhora,

Diante do pedido feito por vossa senhoria através do Memo nº 178/2022-SEMAS, o qual solicita desta Coordenação de Convênios a Realização de Laudo Técnico de Vistoria referente ao Contrato de Imóvel urbano da Casa de Passagem deste município, faço uso do presente para encaminhar através deste, em anexo, o seguinte documento:

- Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação de Imóvel referente ao Contrato de Imóvel urbano do Casa de Passagem.

Sendo o que consta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Werley Zanelato Dondoni
Coordenador de Convênios
Decreto Nº 010/2021/GP/PMGP
Werley Zanelato Dondoni
Coordenação de Convênios – PMGP
Decreto Nº 010/2021-GP/PMGP

Dayanne Lira dos S. Neris
Assistente Administrativo
Em: 17/02/2022
Dayanne
11:53h



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

RELATORIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMOVEL

LOCADOR: Ruth Caribé lima Rocha

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal Assistência social

OBJETO DO PRESENTE RELATORIO: Vistoria de um imóvel de locação destinado ao uso da Secretaria municipal de Assistência social, para o funcionamento do – Casa de passagem

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua primeiro de maio n 16 , Bairro Centro.

DATA DA VISTORIA: 16 de fevereiro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: Residencial

CLASSIFICAÇÃO DO IMOVEL: regular estado de conservação.

CARACTERISTICAS DO IMÓVEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	ÁREA FRONTAL
1	SALA
2	QUARTOS SUITE
1	DESPENSAS
1	LAVANDERIA
1	QUARTO
1	BANHEIROS SOCIAIS INTERNOS
1	GARAGEM
1	COZINHA

- 1) PINTURA: Apresenta-se em estado regular de conservação.
- 2) TRINCOS E FECHADURAS, Apresenta-se em estado regular de conservação
- 4) ESQUADRIAS: Todas em Madeira, e se apresentam em regular estado de conservação,
- 3) PARTE HIDRÁULICA: Está em regular estado de preservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em regular estado de conservação.
- 5) PARTE ELÉTRICA. Apresenta-se em estado regular de conservação



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

6) COBERTURA: A cobertura é telhado cerâmico e alguma parte de laje, e encontra-se em regular estado de conservação. O Forro é em réguas de PVC.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em regulável estado de funcionamento e conservação.

VALOR PARA LOCAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) é válido. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 16 de fevereiro de 2022.


Geeferson Cicero de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PA 151886348-5

**RESP. TEC. PELO LAUDO
ENG. GEEFERSON CICERO DE OLIVEIRA RIBEIRO
CREA-PA: 151886348-5**



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO

1. AREA FRONTAL

16 de fev de 2022 11:26:39
14 Rua Primeiro de Maio
Alto Bonito
Goianésia do Pará
Pará





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

2. SALA

16 de fev de 2022 11:19:54
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

3, QUARTO SUITE

16 de fev de 2022 11:21:24
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

16 de fev de 2022 11:21:42
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

16 de fev de 2022 11:21:03
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

16 de fev de 2022 11:24:02
14 Rua Primeiro de Maio
Alto Bonito
Goianésia do Pará
Pará





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

4.QUARTO

16 de fev de 2022 11:23:17
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

5. COZINHA

16 de fev de 2022 11:23:04
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

16 de fev de 2022 11:22:48
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará



STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]
[illegible]

[illegible text]





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

6.LAVANDERIA



ROBERT LYNN WILSON
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED
FILED

APR 19 1964
FBI - MEMPHIS

MEMPHIS
APR 19 1964

APR 19 1964
FBI - MEMPHIS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

7, BANHEIRO SOCIAL

16 de fev de 2022 11:25:35
14 Rua Primeiro de Maio
Alto Bonito
Goianésia do Pará
Pará





SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES

2014/0000000-0



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

8. DESPENSA

16 de fev de 2022 11:25:47
14 Rua Primeiro de Maio
Alto Bonito
Goianésia do Pará
Pará





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

9.GARAGEM

16 de fev de 2022 11:17:36
16 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

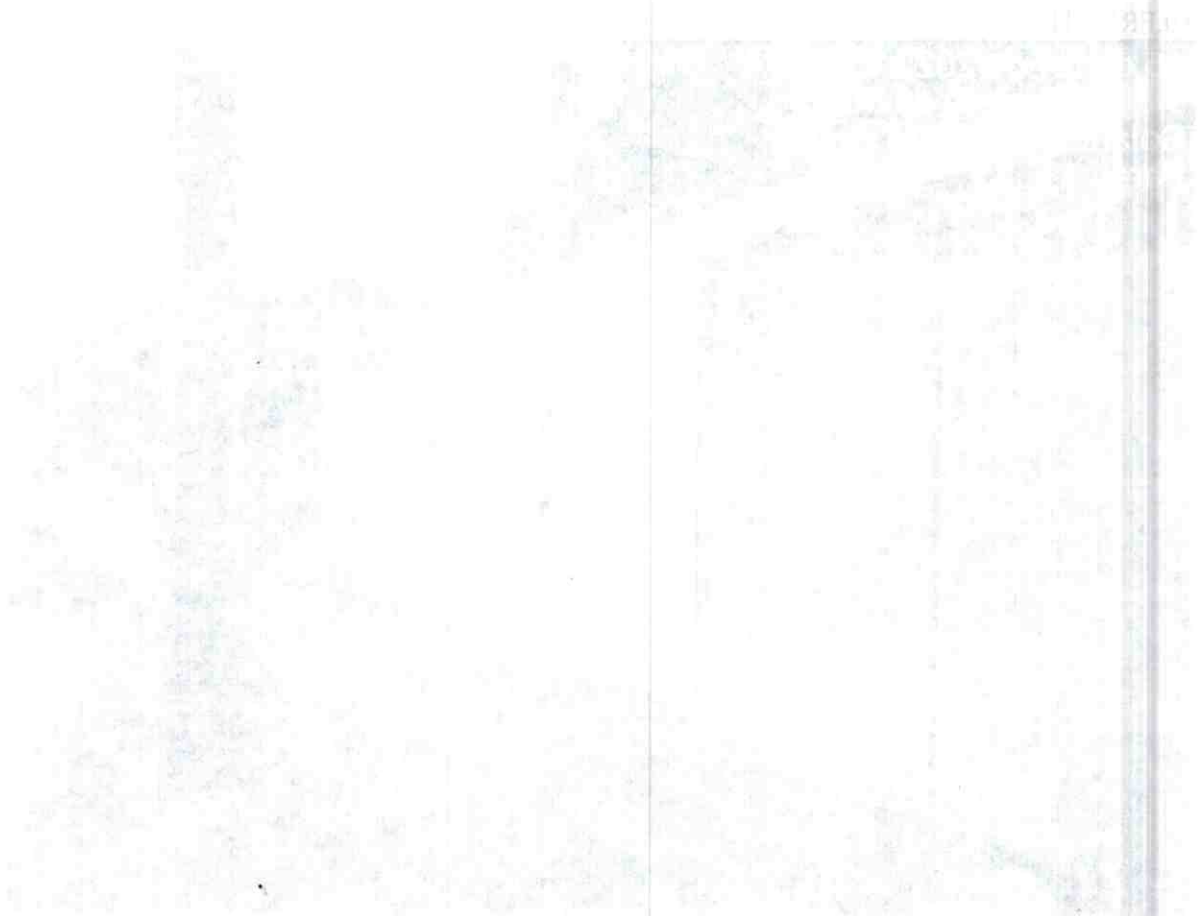
10.FRENTE

16 de fev de 2022 11:17:14
9 Rua Primeiro de Maio
Goianésia do Pará
Pará





GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE CARAMACÁ
PÓDER EXECUTIVO
COORDENAÇÃO DE COMÉRCIO



Faint text at the bottom of the page, likely a footer or page number, which is mostly illegible due to fading.



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do(a), consoante autorização do Sr. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra - se fundamentada no art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art.24- É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o), com fulcro no Art.24, inciso X, da lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO


O valor efetivo da locação será estabelecido em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido o que nos



permite inferir que os preços encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RUTH CARIBÉ LIMA DA ROCHA, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Goianésia do Pará - PA, em 25 de fevereiro de 2022.


Marcio Anderson Costa e Souza
Presidente da CPL
Port. N° 003/2021-PMGP